

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Sapopema - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 18ª RS Cornélio Procópio

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 07/03/2024 15:12:08

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede de Urgência**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir o funcionamento da Base SAMU municipal	Número de base SAMU ativa no município	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da Base SAMU municipal								
1.1.2	Qualificar todos os membros das Equipes do SAMU e Hospital Santana para atender urgências e emergências	Percentual de membros das Equipes do SAMU e Hospital Santana que participaram de capacitações para atender urgências e emergências	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede Materno Infantil**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Organizar e qualificar a Atenção Materno infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal	Aumentar o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal	100,00	2020	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce das gestantes com auxílio dos agentes comunitários de saúde								
2.1.2	Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para realização de parto conforme estratificação de risco	Percentual de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização de parto conforme estratificação de risco	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para realização de parto conforme estratificação de risco								
2.1.3	Reduzir mortalidade infantil em relação ao ano anterior	Taxa de mortalidade infantil	0,00	2020	Taxa	0,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Manter em zero a mortalidade infantil								
2.1.4	Realizar testagem de sífilis em 100% das gestantes cadastradas	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar testagem para sífilis em 100% das gestantes cadastradas								

### DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

#### OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar e estruturar a Rede de Saúde Mental Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter estratificação dos usuários da Rede de Saúde Mental	Percentual de usuários da Rede de Saúde Mental estratificados	100,00	2021	Percentual	70,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao processo de estratificação dos usuários da Rede de Saúde Mental								
3.1.2	Continuar o processo de Educação Permanente em Saúde Mental	Número de profissionais que estão matriculados em Cursos de Saúde Mental	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação em saúde mental para equipes de APS								

### DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

#### OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar de maneira articulada e resolutiva, a atenção à Saúde Bucal por meio de ações de promoção, prevenção e controle de doenças bucais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal								
4.1.2	Realizar ao menos uma consulta odontológica nas gestantes cadastradas	Percentual de gestantes com ao menos uma consulta odontológica realizada no pré natal	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ao menos uma consulta odontológica nas gestantes cadastradas no SUS								

#### DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 5.1 - Estruturar a atenção integral e integrada à Saúde da pessoa idosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Ampliar e implementar a estratificação de risco para fragilidade de idosos	Ampliar e implementar a estratificação de risco para fragilidade de idosos	100,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a estratificação de risco para fragilidade de idosos								

#### DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária								
6.1.2	Attingir a razão de exames citopatológicos em 0,50 na população alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,36	2020	Razão	0,45	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Realizar as coletas de preventivo de rotina e da Campanha Outubro Rosa, juntamente com busca ativa de faltosas. (Faixa de 25 a 64 anos)								
6.1.3	Attingir a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,40 ao ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,11	2020	Razão	40,00	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Solicitar mamografias para população alvo na rotina e na Campanha Outubro Rosa, bem como busca ativa de faltosas. (faixa de 50 a 69 anos)								
6.1.4	Manter em no mínimo 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	45,23	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família através dos Agentes Comunitários de Saúde								

#### DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios

OBJETIVO Nº 7.1 - Investir em infraestrutura das Unidades próprias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manutenção da licença sanitária do Hospital Santana	Número de licença sanitária do Hospital Santana aprovadas	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter condições adequadas para manutenção da licença sanitária								
7.1.2	Ampliar o serviço das Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Estratégia Saúde da Família	Realização de concurso público para efetivos da saúde	0	2020	Número	Não programada	1	Número
7.1.3	Implantar ponto de apoio para atendimento vinculado à ESF Vida Nova no bairro Reta Grande	Unidade do bairro reta grande inaugurada	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Iniciar construção do ponto de apoio a ESF no bairro Reta Grande								
7.1.4	Aquisição de carro exclusivo para ESF	Carro disponíveis ao ESF	0	2020	Número	Não programada	2	Número
7.1.5	Construir espaço para serviços e ações multiprofissionais	Espaço para serviços e ações multiprofissionais construído	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Pleitear recursos financeiros para construção de Unidade de Saúde para equipe do NASF								
7.1.6	Manter e ampliar as especialidades médicas	Número de especialidades atendendo no município	4	2020	Número	Não programada	6	Número
7.1.7	Estabelecer a oferta de café da manhã (lanche da madrugada) aos pacientes que estão em tratamento fora do domicílio	oferta de café da manhã (lanche da madrugada) aos pacientes que estão em tratamento fora do domicílio	-	-	Número	Não programada	1	Número
7.1.8	Garantir transporte exclusivo para pacientes em tratamento no Hospital do Câncer	Transporte exclusivo para pacientes em tratamento no Hospital do Câncer e gestantes de alto risco garantido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter transporte exclusivo para pacientes em tratamento no Hospital do Câncer								
7.1.9	Garantir exames de Ultrassom em âmbito municipal	Exames de Ultrassom em âmbito municipal garantidos	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter realização de exames de Ultrassom em âmbito municipal								

## DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

### OBJETIVO Nº 8.1 - Aprimorar a Política de Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Atualização da REMUME Municipal	REMUME Municipal atualizada	-	-	Número	Não programada	1	Número
8.1.2	Contratação de efetivos para o setor farmácia	Realização de Concurso público para efetivos do setor farmácia	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar servidor efetivo para farmácia básica								
8.1.3	Adequar/reformar estrutura do mobiliário da farmácia básica e do CAF	Adequação/reforma de estrutura do mobiliário da farmácia básica e do CAF realizado	-	-	Número	Não programada	1	Número
8.1.4	Implantar sistema de gerenciamento de senhas na farmácia municipal	Sistema de gerenciamento de senhas na farmácia municipal implantado	0	2020	Número	Não programada	1	Número

#### DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Política de Vigilância à Saúde

**OBJETIVO Nº 9.1** - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de Vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis investigados	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais								
9.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos								
9.1.3	Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil								
9.1.4	Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2020	Proporção	95,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de faltosos a vacinação e realizar campanhas de vacinação.								
9.1.5	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial para 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Curar 100 % dos novos casos de tuberculose									
9.1.6	Manter em 100% a testagem de HIV para novos casos de tuberculose	Percentual de testagem de HIV para novos casos de tuberculose	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar testagem de HIV para 100% dos novos casos de tuberculose									
9.1.7	Manter em 96% no mínimo, a proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96,11	2019	Proporção	Não programada	100,00	Proporção	
9.1.8	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de DCNI registrados no SINAN em até 60 dias a partir da data de investigação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2020	Proporção	Não programada	100,00	Proporção	
9.1.9	Realizar ações relacionadas às análises de água para consumo	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Proporção	80,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar mínimo de 80 % da meta programada para coletas de água para consumo humano									
9.1.10	Oferecer serviços de promoção e prevenção de agravos	Número de atividades de prevenção e promoção realizadas pela VISA	-	-	Número	Não programada	5	Número	
9.1.11	Prevenir acidentes de trabalho	Número de atividades sobre prevenção de acidentes de trabalho realizadas pela VISA	-	-	Número	Não programada	5	Número	
9.1.12	Garantir o funcionamento da Vigilância Sanitária	Funcionamento da Vigilância Sanitária	100,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual	
9.1.13	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares por ciclo	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2020	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares por ano									
9.1.14	Notificar e investigar em tempo oportuno 100% dos casos de coronavírus	Proporção de casos de coronavírus notificados e investigados	100,00	2020	Proporção	Não programada	100,00	Proporção	
9.1.15	Desenvolver programas com parcerias estratégicas para estudos e descontaminação de minas e poços de água	Número de programas com parcerias estratégicas para estudos e descontaminação de minas e poços de água	0	2020	Número	Não programada	1	Número	

#### DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Gestão do SUS ( Gerência, planejamento e financiamento)

**OBJETIVO Nº 10.1** - Estruturar a Gestão do SUS em âmbito municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Formular, gerenciar, implantar e avaliar o processo permanente de planejamento participativo e integrado	Percentual de alimentação regular das bases de dados nacionais obrigatórias (SIASUS, SIAHSUS, SISAB, SINASC/SIM, SISPNI, SINAN)	100,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
10.1.2	Aplicar receita própria em Saúde conforme o preconizado pela lei 141/2012	Proporção da receita própria em Saúde aplicada conforme o preconizado pela lei 141/2012	24,56	2020	Proporção	0,00	15,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aplicar receita própria em Saúde conforme o preconizado pela lei 141/2012								
10.1.3	Estabelecer profissional/empresa responsável para coordenação de ações relacionadas ao marketing de ações e serviços públicos	Número de profissional/empresa responsável para coordenação de ações relacionadas ao marketing de ações e serviços públicos	0	2020	Número	Não programada	1	Número
10.1.4	Elaborar organograma da Secretaria de Saúde	Organograma da Secretaria de Saúde elaborado	0	2020	Número	Não programada	1	Número

#### DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento do Controle Social e Ouvidoria do SUS

**OBJETIVO Nº 11.1** - Fortalecer o Controle Social e a Ouvidoria do SUS, garantindo a participação da comunidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Elaborar plano de capacitações – educação continuada e permanente para Conselheiros Municipais de Saúde	Plano de capacitações – educação continuada e permanente para Conselheiros Municipais de Saúde elaborado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar plano de capacitações – educação continuada e permanente para Conselheiros Municipais de Saúde								
11.1.2	Publicar atos e atas do Conselho Municipal de Saúde em páginas virtuais oficiais	Percentual de publicações de atos e atas do Conselho Municipal de Saúde	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Publicar atos e atas do Conselho Municipal de Saúde em páginas virtuais oficiais								
11.1.3	Elaborar e aplicar pesquisas periódicas de satisfação das ações e serviços públicos de saúde – população e profissionais	Percentual de pesquisas publicadas	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
11.1.4	Garantir que o Conselho Municipal de Saúde delibere sobre a formulação e sobre o acompanhamento das políticas de saúde, inclusive em seus aspectos financeiros.	Percentual de deliberações do Conselho de Saúde sobre a formulação e acompanhamento da Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 1 reunião mensal do CMS								



**DIRETRIZ Nº 12 - Enfrentamento à Pandemia**
**OBJETIVO Nº 12.1 - Estruturar, ampliar e qualificar o acesso aos serviços de Saúde com relação ao enfrentamento da Pandemia COVID-19**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Manter o Comitê de Enfrentamento de Crise e Emergências Públicas (COESP)	Comitê de Enfrentamento de Crise e Emergências Públicas (COESP) instituído	1	2020	Número	Não programada	1	Número
12.1.2	Realizar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município de da Região de Saúde.	Percentual de Barreiras Sanitárias realizadas conforme Perfil Epidemiológico do município de da Região de Saúde.	100,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
12.1.3	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Corona vírus	Percentual de serviços reestruturados	100,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
12.1.4	Manter o serviço de Teleconsulta para o Coronavírus	Número de serviço de Teleconsulta para o Coronavírus ativos	1	2020	Número	Não programada	1	Número
12.1.5	Garantir o funcionamento do Centro COVID	Centro COVID regulamentado no CNES	1	2020	Número	Não programada	1	Número
12.1.6	Garantir em tempo oportuno 100% dos exames laboratoriais para casos suspeitos de infecção por Coronavírus	Percentual de exames laboratoriais garantidos aos casos suspeitos de infecção por Coronavírus	100,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
12.1.7	Notificar e acompanhar em tempo oportuno 100% dos casos de Corona Vírus nos sistemas de informação vigentes (SIVEP GRIPE e NOTIFICA COVID)	Percentual de de casos notificados e acompanhados de covid	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e acompanhar em tempo oportuno casos de Coronavírus nos sistemas de informação vigentes (SIVEP GRIPE e NOTIFICA COVID)								
12.1.8	Acompanhar oportunamente 100% dos óbitos suspeitos pelo Coronavírus	Percentual de Óbitos notificados e acompanhados de Coronavírus	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar oportunamente 100% dos óbitos suspeitos pelo Coronavírus								
12.1.9	Garantir orientações em relação ao manejo de óbitos e corpos notificados como positivos para Coronavírus	Capacitação sobre manejo de óbitos e corpos notificados como positivos para Coronavírus	1	2020	Número	Não programada	1	Número
12.1.10	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar	Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados	100,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
12.1.11	Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	100,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
12.1.12	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Corona vírus	Percentual de Boletim Epidemiológico publicado	100,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
12.1.13	Garantir orientações quanto a importância do distanciamento social, uso do álcool a 70% e máscaras nos estabelecimento de saúde, comerciais e hoteleiros	Percentual de serviços e usuários orientados quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.	100,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
12.1.14	Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco ( idosos, comorbidades, gestantes, obesos, oncológicos, hiv)	Percentual de serviços organizados para atender as demandas dos grupos de risco	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco ( idosos, comorbidades, gestantes, obesos, oncológicos, hiv)

12.1.15	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do CoronaVírus	Percentual de farmácias com processo de trabalho reorganizado para atender o cenário epidemiológico	100,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
12.1.16	Atualizar os Instrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus	Percentual de nstrumentos de Gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus atualizados	100,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
12.1.17	Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus	Numero de abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona vírus	-	-	Número	Não programada	100,00	Percentual

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Elaborar plano de capacitações – educação continuada e permanente para Conselheiros Municipais de Saúde	1
	Aplicar receita própria em Saúde conforme o preconizado pela lei 141/2012	0,00
	Publicar atos e atas do Conselho Municipal de Saúde em páginas virtuais oficiais	100,00
	Garantir que o Conselho Municipal de Saúde delibere sobre a formulação e sobre o acompanhamento das políticas de saúde, inclusive em seus aspectos financeiros.	100,00
	Construir espaço para serviços e ações multiprofissionais	1
	Garantir exames de Ultrassom em âmbito municipal	1
301 - Atenção Básica	Aumentar o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas de pré natal	90,00
	Manter 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária	100,00
	Ampliar e implementar a estratificação de risco para fragilidade de idosos	80,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal	100,00
	Manter estratificação dos usuários da Rede de Saúde Mental	70,00
	Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para realização de parto conforme estratificação de risco	100,00
	Contratação de efetivos para o setor farmácia	1
	Atingir a razão de exames citopatológicos em 0,50 na população alvo	0,45
	Realizar ao menos uma consulta odontológica nas gestantes cadastradas	100,00
	Continuar o processo de Educação Permanente em Saúde Mental	1
	Reduzir mortalidade infantil em relação ao ano anterior	0,00
	Implantar ponto de apoio para atendimento vinculado à ESF Vida Nova no bairro Reta Grande	1
	Atingir a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,40 ao ano	40,00
	Realizar testagem de sífilis em 100% das gestantes cadastradas	100,00
	Manter em no mínimo 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	80,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial para 100%	100,00
Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco ( idosos, comorbidades, gestantes, obesos, oncológicos, hiv)	100,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o funcionamento da Base SAMU municipal	1
	Manutenção da licença sanitária do Hospital Santana	1

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir transporte exclusivo para pacientes em tratamento no Hospital do Câncer	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar ações relacionadas às análises de água para consumo	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00
	Investigar 97% dos óbitos em mulheres em idade fértil	100,00
	Alcançar coberturas vacinais do Calendário Básico de Vacinação	95,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial para 100%	100,00
	Manter em 100% a testagem de HIV para novos casos de tuberculose	100,00
	Notificar e acompanhar em tempo oportuno 100% dos casos de Corona Vírus nos sistemas de informação vigentes (SIVEP GRIPE e NOTIFICA COVID)	100,00
	Acompanhar oportunamente 100% dos óbitos suspeitos pelo Coronavírus	100,00
	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas domiciliares por ciclo	4

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	658.366,00	2.153.380,00	1.646.563,00	325.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.783.309,00
	Capital	2.500,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	532.200,00	1.397.500,00	341.936,40	410.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.681.936,40
	Capital	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A